



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 135/2017-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 24 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 05/2017.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua justificativa, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Assistência Social, visando a restituição de recursos ao Estado de São Paulo e regularização da prestação de contas do Convênio nº 1862/2009 - Construção do Centro Social do Jardim Tênis Clube, no Município".

Considerando a relevância da matéria, sugerimos a Vossa Excelência, se possível for, que esta propositura seja apreciada em **regime de urgência especial** ou em **sessão extraordinária**, se for o caso.

Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/ammm
OF

CM Paraguaçu Paulista



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. 005, de 24 de fevereiro de 2017.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Assistência Social, visando a restituição de recursos ao Estado de São Paulo e regularização da prestação de contas do Convênio nº 1862/2009 - Construção do Centro Social do Jardim Tênis Clube, no Município”.

O crédito de R\$ 72.115,28 (setenta e dois mil cento e quinze reais e vinte e oito centavos) visa a manutenção da Atividade 2064 – Manutenção da Diretoria de Assistência Social, pagamento de indenizações e restituições de recursos ao Estado de São Paulo e regularização da prestação de contas do Convênio nº 1862/2009 - Construção do Centro Social do Jardim Tênis Clube, no Município.

O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, por conta de transferência de recursos financeiros do Governo Estadual e rendimentos financeiros do Convênio nº 1862/2009, conforme classificação constante do Anexo II. Por conta da aplicação dos valores, solicita-se autorização para suplementar, por decreto, o crédito autorizado por esta lei, no montante equivalente aos rendimentos financeiros do Convênio nº 1862/2009, acumulados até a data da efetiva restituição de recursos ao Estado.

O Convênio nº 1862/2009, celebrado com o Governo do Estado por intermédio da Secretaria Estadual de Planejamento, tem como objeto a Construção do Centro Social do Jardim Tênis Clube. O valor total do investimento era de R\$ 641.840,72 (seiscentos e quarenta e um mil oitocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de repasse e R\$ 141.840,72 (cento e quarenta e um mil oitocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) de contrapartida do Município.

Segundo o Departamento de Administração e Finanças desta Prefeitura, o saldo existente em conta bancária é de rendimento de aplicação e o Convênio nº 1862/2009 teve o prazo para aditamento expirado em 2014. É necessário restituir valores ao Estado para regularização e prestação de contas final, conforme



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

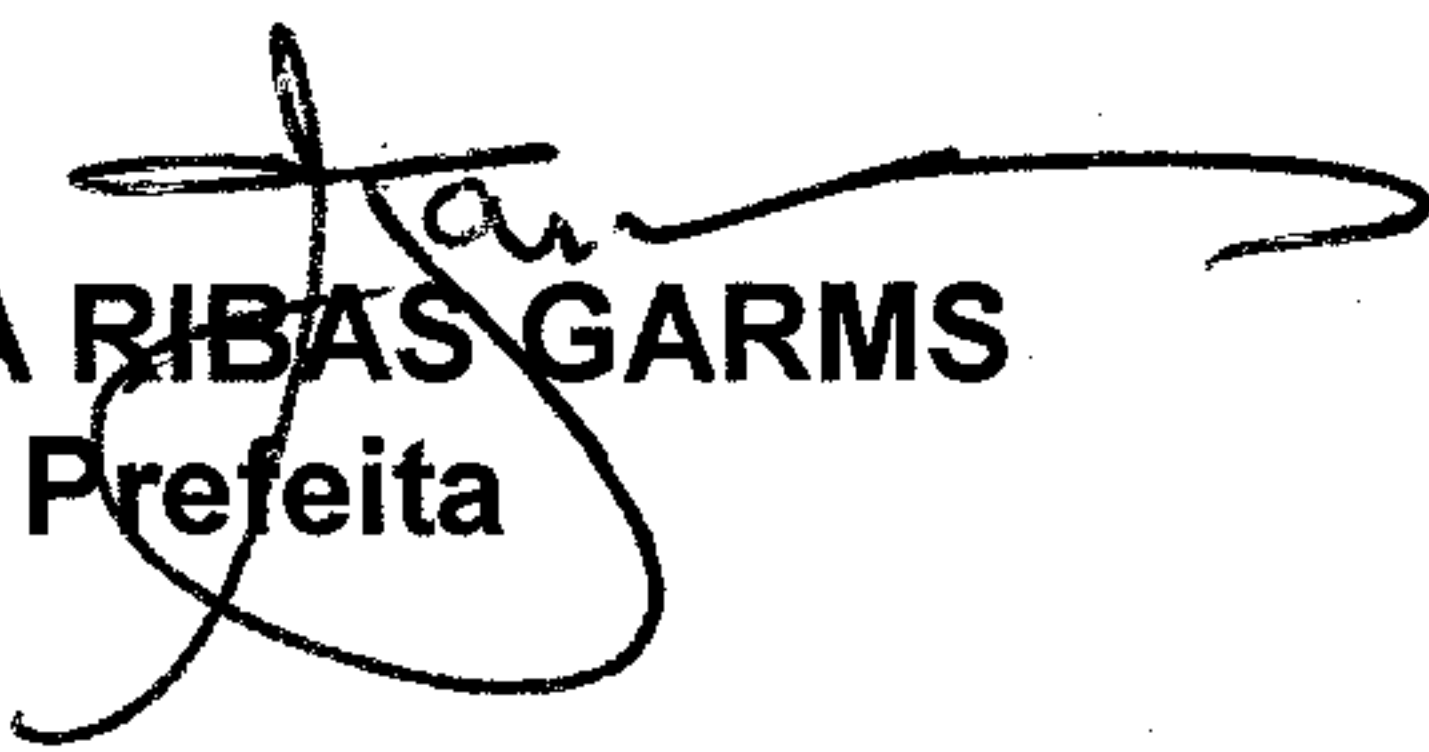
detalhamento constante do Memorando Interno nº 13/2017, cuja cópia acompanha esta propositura.

A presente propositura carece de prioridade, pois, o Município foi inscrito no **CADIN Estadual** (Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais), conforme documento anexo emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda, contendo as informações cadastrais da inclusão. A inclusão no CADIN Estadual impede novas celebrações de convênios com o Governo do Estado, recebimento de valores de convênios já celebrados, além de outras consequências.

Por conta do crédito, ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Posto isto, considerada a relevância da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 005, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Assistência Social, visando a restituição de recursos ao Estado de São Paulo e regularização da prestação de contas do Convênio nº 1862/2009 - Construção do Centro Social do Jardim Tênis Clube, no Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de R\$ 72.115,28 (setenta e dois mil cento e quinze reais e vinte e oito centavos), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Assistência Social, visando a manutenção da Atividade 2064 – Manutenção da Diretoria de Assistência Social, pagamento de indenizações e restituições de recursos ao Estado de São Paulo e regularização da prestação de contas do Convênio nº 1862/2009 - Construção do Centro Social do Jardim Tênis Clube, no Município.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, por conta de transferência de recursos financeiros do Governo Estadual e rendimentos financeiros do Convênio nº 1862/2009, conforme classificação constante do Anexo II.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, por decreto, o crédito autorizado por esta lei, no montante equivalente aos rendimentos financeiros do Convênio nº 1862/2009, acumulados até a data da efetiva restituição de recursos ao Estado de São Paulo.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
22.908 24/02/2017 16:30:13
Responsável: *mg*

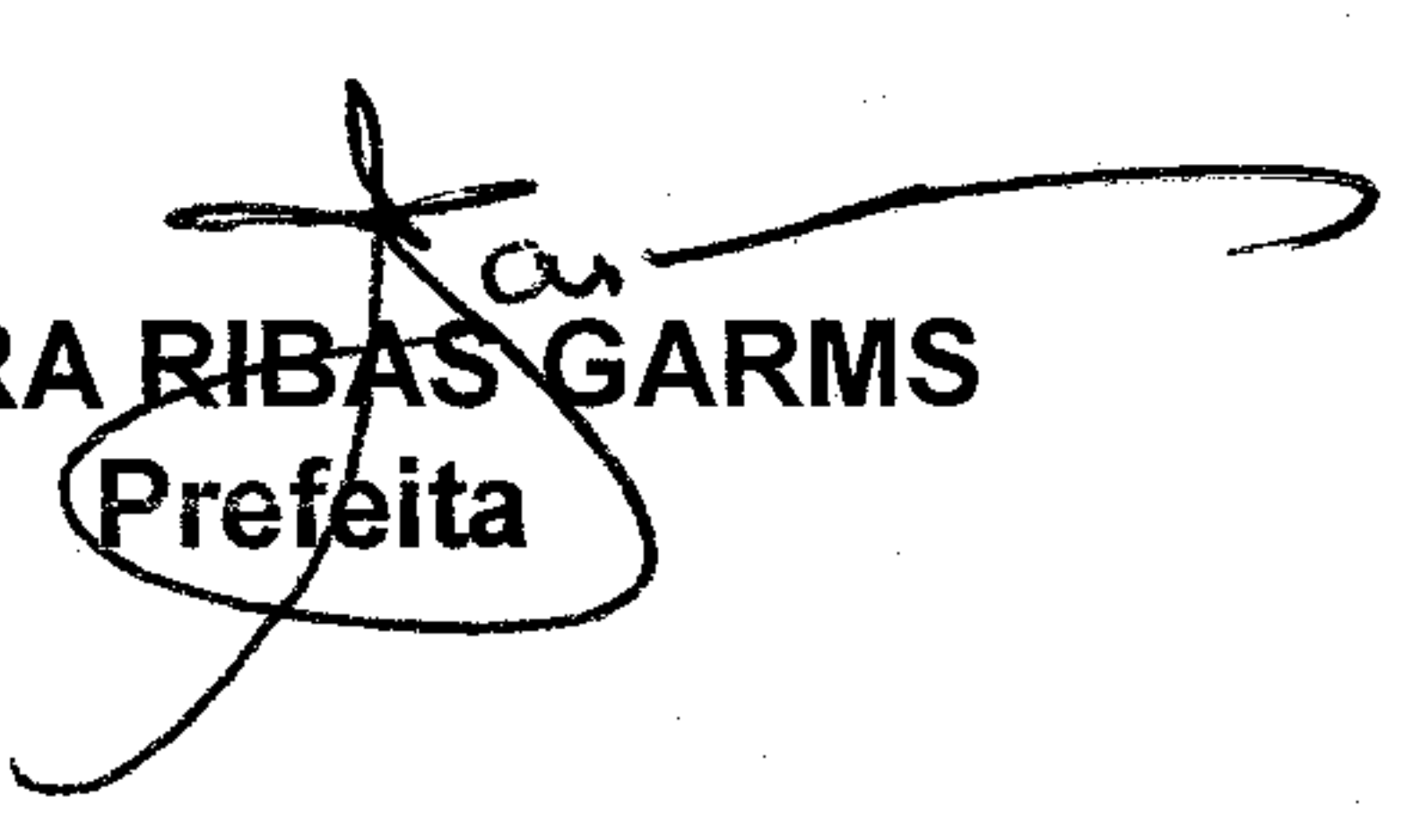


Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 24 de fevereiro de 2017 Fls. 2 de 3

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de fevereiro de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/ammm
PL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 24 de fevereiro de 2017 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	671	08.244.0022.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.726,63
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	000
	672	08.244.0022.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	55.388,65
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	CONSTRUÇÃO CENTRO SOCIAL-JD.TENIS CLUBE	163
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				72.115,28

ANEXO II

Fontes de Recurso		
01	00	16.726,63
02	00	55.388,65
TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$		72.115,28



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO nº 13/2017

DE:	Departamento de Administração e Finanças
PARA:	Contabilidade

Paraguaçu Paulista, 23 de fevereiro de 2.017.

Visando atender ao Ofício CC – URM nº 335/2016, que trata sobre a regularização de prestação de contas referente ao Convênio nº 1862/2009 Construção do Centro Social, venho por meio desta solicitar que seja realizado a abertura de crédito especial no valor R\$ 55.388,65 para devolução do saldo em conta-corrente (C.C 24.851-7/C.A 100-163 – Fonte de Recurso 02 Estadual) e devolução no valor de R\$ 16.726,63 (C.A 110-00 – Fonte de Recurso 01 Tesouro Municipal) referente a inexecução de detalhes de finalização da obra.

A devolução do saldo existente em conta bancária trata-se de rendimento de aplicação e se faz necessária pois o prazo para aditamento expirou em 2014, cabendo a município somente restituição ao Estado.

Quanto ao valor a ser devolvido referente a inexecução de serviços foi apontado através de vistoria in loco do engenheiro do Órgão Concessor, onde constatou: a) problemas na finalização de serviços elétricos; b) 1 torneira no lavatório e c) 271,42 m² de laje pré fabricada mista e a glosa desses itens gerou esse valor a ser ressarcido.

Foi solicitado ao engenheiro Rui César Spera justificativa técnica para glosa, o mesmo então se pronunciou alegando que em relação ao item a) A contratada finalizou todos os serviços, entretanto, a Administração providenciou pessoal para instalar a rede lógica não prevista no projeto do convênio. As caixas de passagem provavelmente estavam abertas e os serviços não concluídos no momento da vistoria; b) O prédio sofreu vandalismo e a torneira provavelmente foi furtada. A Administração providenciará a reposição; c) A administração optou por instalar forro de PVC na edificação, deixando a laje apenas na varanda de entrada. Esta alteração não foi documentada.

Av. Siqueira Campos, 1.430 - Centro - Praça Jornalista Mário Pacheco
Fone 0xx18 – 3361.9100 - CEP. 19.700.000
CNPJ 44.547.305/0001-93

Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo



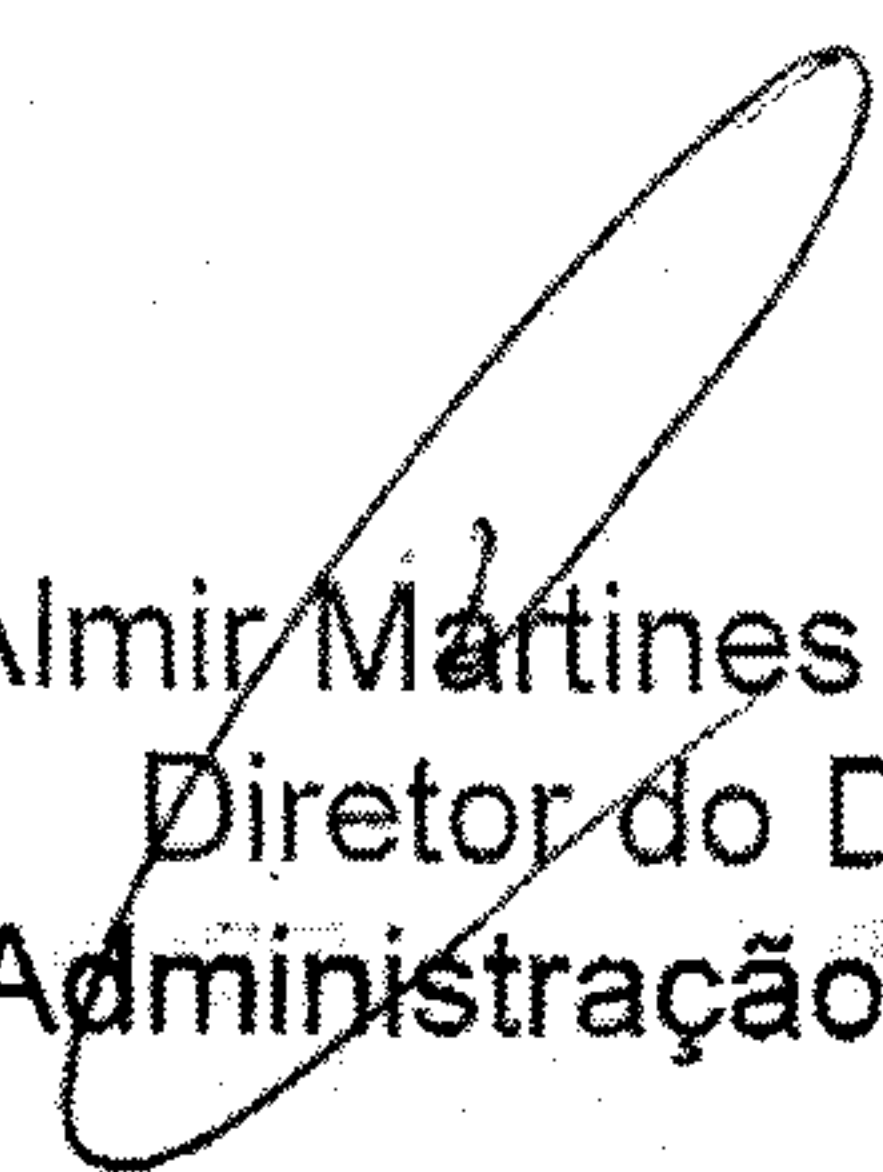
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

Diante do exposto e após contato com o concedente só resta ao município a devolução dos valores para finalização da prestação de contas. Tendo em vista que a obra está concluída, com ateste de entrega definitiva e pronta para ser utilizada.

Vale ressaltar que os valores acima mencionados sofrerão alteração devido ao rendimento ou por atualização na época da devolutiva.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Almir Martines Moreno
Diretor do Depto de
Administração e Finanças

Convênio: 290112SEP3882/09
 Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO SOCIAL EM UM TERRENO LOCALIZADO NA RUA ANA NERI COM AAVENIDA GET LIO VARGAS, NO JARDIM TÊNIS CLUBE.
 Município: 0503 - PARAGUACU PAULISTA
 Entidade: Cnpj: 44547305000193 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL PARAGUACU PAULISTA
 Órgão: 29 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Início: 28/12/2009
 Fim: 16/04/2012
 Valor Convênio: 500.000,00
 Valor Liberação: Total: 500.000,00 Mês: 0,00 Semana: 0,00
 Saldo a Liberar: 0,00
 Última Liberação: 22/03/2013 Valor: 200.000,00
 Data da Celebração: 28/12/2009
 Data da Publicação: 30/12/2009
 Valor Contrapartida: 141.840,72
 Valor Total: 641.840,72
 Resp. Cedente: IVANI VICENTINI
 Resp. Conveniente:
 Situação: EM EXECUÇÃO

CNPJ	Município/Entidade	Item	Objeto	Custeio/Investimento	Tipo	Data	Valor liberado/estornado
44547305000193	PREFEITURA MUNICIPAL PARAGUACU PAULISTA	44405101	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS- OBRAS	INVESTIMENTO	PREFEITURAS	22/03/2013	200.000
44547305000193	PREFEITURA MUNICIPAL PARAGUACU PAULISTA	44405101	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS- OBRAS	INVESTIMENTO	PREFEITURAS	20/05/2011	300.000

As informações aqui divulgadas, são obtidas junto ao SIAFEM/SP - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios e são de responsabilidade das Secretarias e Entidades Estaduais executoras dos convênios

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP.01017-911 - PABX (11)3243-3400

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações cadastrais

Pesquisa realizada em: 24/02/2017 às 11:07:52

Foi encontrada **1** pendência para o CNPJ: 44.547.305/0001-93

Código da Declaração: 44E7942B.71250187.1DD8DC47.D4E3EFED

Entidade	Data de Inclusão CADIN	Quantidade Pendência(s)	Local para Regularização
Casa Civil - Subsecretaria de Relacionamento com os Municípios	30/01/2017	1	Rua Boa Vista, 150, 12º andar, SAO PAULO.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.066, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2016, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

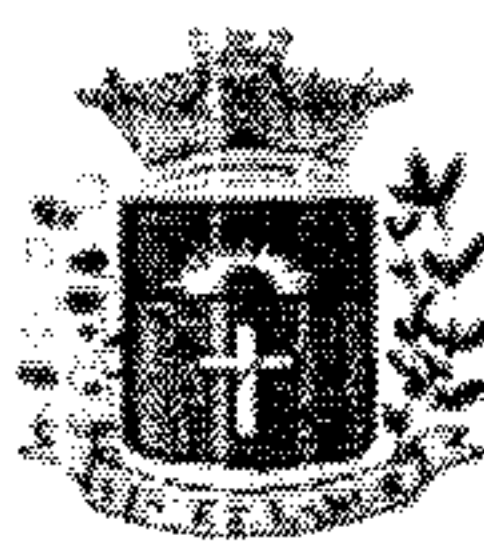
Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017 Fls. 2 de 2

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2017 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

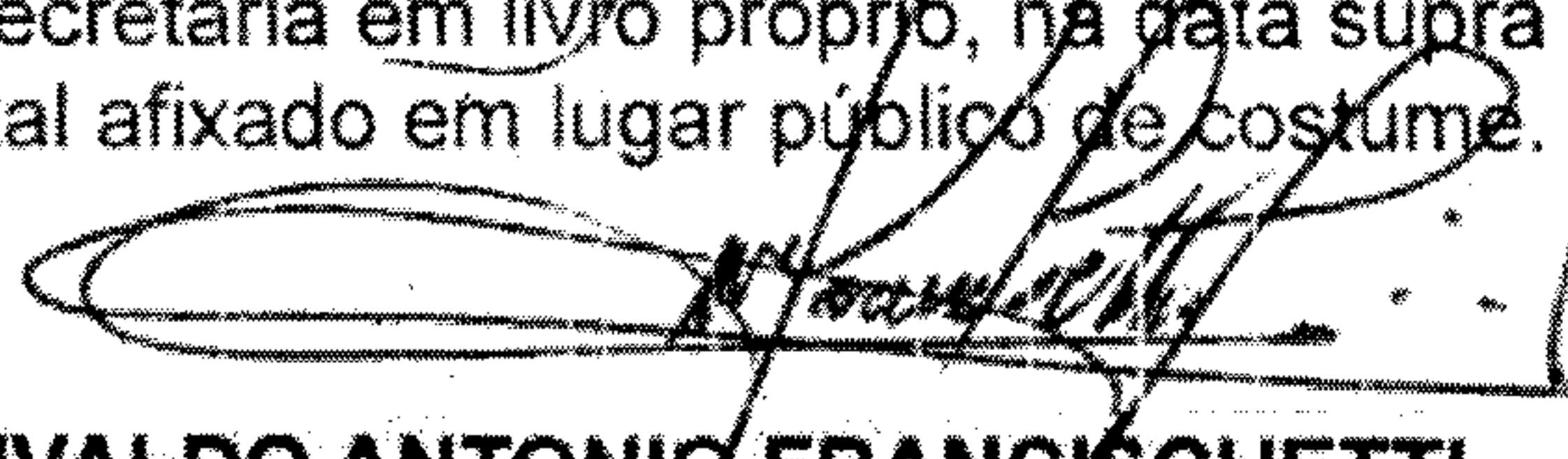
Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.089, de 23 novembro de 2016, Lei Orçamentária Anual 2017, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de janeiro de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: Jornal A Jomara Data: 18 / 01 / 2017 Edição: 3755
Visto do servidor responsável: [assinatura]

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

DECRETO 6.066, DE 02/01/2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	144.120.089,06	24.576.178,29	24.576.178,29	25.699.858,76	50.275.833,05	21.470.718,32	71.748.549,37	21.389.315,94	93.135.865,31	20.284.258,64	113.420.121,95	30.899.967,11	144.120.089,06
RECEITA TRIBUTARIA	17.929.400,00	1.960.559,51	1.960.559,51	5.827.640,63	7.788.200,14	2.855.338,52	10.643.538,66	2.459.610,64	13.103.149,30	2.357.436,71	15.460.586,01	2.468.813,99	17.929.400,00
IMPOSTOS	15.140.100,00	1.740.051,51	1.740.051,51	4.506.484,32	6.246.535,83	2.531.706,34	8.778.242,17	2.150.212,87	10.928.455,04	2.051.927,09	12.980.382,13	2.159.717,87	15.140.100,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	3.150.000,00	8.943,18	8.943,18	1.755.289,25	1.764.232,43	344.543,13	2.113.225,55	348.555,37	2.462.380,93	332.478,07	2.794.859,00	355.141,00	3.150.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	2.190.100,00	10.805,22	10.805,22	1.337.438,38	1.348.243,60	210.224,21	1.558.467,81	209.192,92	1.787.660,73	209.190,88	1.976.851,61	213.248,39	2.190.100,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	1.700.000,00	168.397,63	168.397,63	265.827,95	432.225,59	334.638,28	766.861,87	363.112,38	1.129.974,25	241.579,13	1.371.553,38	328.446,62	1.700.000,00
IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS	1.450.000,00	178.791,91	178.791,91	270.466,28	449.258,19	193.446,34	642.704,53	214.426,82	857.131,35	320.380,14	1.177.511,49	272.488,51	1.450.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	5.950.000,00	1.335.317,61	1.335.317,61	684.448,55	2.019.766,16	1.305.378,85	3.325.145,01	878.815,25	4.203.960,26	890.100,59	5.094.060,85	855.939,15	5.950.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	700.000,00	39.795,96	39.795,96	193.013,90	232.809,86	138.427,53	371.237,35	136.110,13	507.347,52	58.198,28	565.545,80	134.454,20	700.000,00
TAXAS	2.789.300,00	220.508,00	220.508,00	1.321.156,31	1.541.664,31	323.632,18	1.865.296,49	309.397,77	2.174.694,26	305.509,62	2.480.203,88	309.096,12	2.789.300,00
TAXA LICEN.	390.000,00	153.793,56	153.793,56	65.074,54	218.868,10	50.994,89	269.862,99	42.912,85	312.775,84	43.579,26	356.355,10	33.644,90	390.000,00
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	60.000,00	21.475,48	21.475,48	11.262,39	32.737,87	8.034,68	40.772,55	6.990,24	47.762,79	6.897,43	54.660,22	5.339,78	60.000,00
TAXA DE FUNCIONAM. DE	20.000,00	6.601,89	6.601,89	3.761,85	10.363,74	2.939,14	13.302,88	2.235,09	15.537,97	2.111,30	17.649,27	2.350,73	20.000,00
TAXA COMERCIO EVENTUAL OU	10.500,00	349,18	349,18	2.488,59	2.837,77	2.670,76	5.508,53	364,34	5.872,87	3.534,26	9.407,13	1.092,87	10.500,00
TAXA COLETA RESIDUOS SÓLIDOS	1.800.500,00	8.680,93	8.680,93	1.008.210,30	1.018.891,23	198.962,13	1.215.853,36	192.863,61	1.408.716,97	189.519,62	1.598.238,59	202.263,41	1.800.500,00
TAXA DE EXPEDIENTE	25.500,00	4.128,24	4.128,24	3.932,58	8.060,82	3.173,53	11.234,35	4.003,28	15.237,63	5.200,90	20.438,43	5.061,57	25.500,00
TAXA CONSERVAÇÃO VIAS E	15.000,00	459,02	459,02	6.382,32	6.841,34	1.070,07	7.911,41	4.928,72	12.839,13	408,04	13.336,17	1.663,83	15.000,00
EMGUMENTOS	175.500,00	12.590,39	12.590,39	82.065,97	94.656,36	20.654,05	115.310,41	19.877,02	135.187,43	19.358,46	154.545,89	20.954,11	175.500,00
TAXA DE BOMBEIROS	217.300,00	850,90	850,90	126.738,79	127.589,69	22.561,05	150.150,74	22.110,49	172.261,23	21.698,36	193.959,59	23.340,41	217.300,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CARTÃO	75.000,00	11.573,41	11.573,41	11.238,98	22.817,39	12.571,88	35.389,27	13.114,13	48.503,40	13.112,09	61.615,49	13.384,51	75.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.364.000,00	322.056,18	322.056,18	318.315,34	640.371,52	325.088,65	985.460,17	318.407,40	1.283.887,57	321.004,48	1.604.872,05	4.759.127,95	8.364.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.472.000,00	2.450,72	2.450,72	4.880,93	7.331,65	8.476,68	13.908,33	6.476,68	20.285,01	6.476,68	26.761,69	4.445.238,31	4.472.000,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO PARA	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO PARA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO PARA	4.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00	4.300.000,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO	15.000,00	0,00	0,00	1.877,10	1.877,10	3.749,40	5.626,50	3.749,40	9.375,90	3.749,40	13.125,30	1.874,70	15.000,00
CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA PARA	15.000,00	2.450,72	2.450,72	3.003,83	5.454,55	2.727,28	8.181,83	2.727,28	10.909,11	2.727,28	13.636,39	1.363,61	15.000,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO	1.892.000,00	319.605,46	319.605,46	313.434,41	633.039,87	318.611,97	951.651,84	311.930,72	1.263.582,56	314.527,80	1.578.110,36	313.889,64	1.892.000,00
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DO	1.892.000,00	319.605,46	319.605,46	313.434,41	633.039,87	318.611,97	951.651,84	311.930,72	1.263.582,56	314.527,80	1.578.110,36	313.889,64	1.892.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.345.400,00	129.424,49	129.424,49	281.538,36	390.962,85	243.308,98	640.271,83	234.527,60	874.799,43	215.383,59	1.090.183,02	255.216,98	1.345.400,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

DECRETO 6.066, DE 02/01/2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.331.900,00	120.424,49	120.424,49	257.038,30	377.462,85	249.308,98	526.771,83	234.527,80	861.299,43	215.383,50	1.078.883,02	255.218,98	1.331.900,00
JUROS DE TITULOS DE RENDA -	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
DIVIDENDOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓS.	120.000,00	11.474,26	11.474,26	36.533,10	48.007,45	31.557,23	79.564,68	20.999,74	100.564,42	10.521,21	111.085,63	8.914,37	120.000,00
Aplicação Financeira - Conta LDB	10.000,00	712,13	712,13	1.569,04	2.281,17	746,71	3.027,88	4.844,39	7.872,27	1.222,30	9.094,57	905,43	10.000,00
Aplicação Financeira - Salário Educação -	70.000,00	9.411,87	9.411,87	19.226,48	28.638,35	6.296,43	34.934,78	6.513,19	41.447,97	10.849,12	52.297,09	17.702,91	70.000,00
Aplicação Financeira - Transporte Escolar	6.000,00	0,00	0,00	2.239,75	2.239,75	509,11	2.748,86	0,00	2.748,86	1.399,68	4.148,54	1.851,46	6.000,00
Rec Remun Depos de Recur Vinc-	1.000,00	21,67	21,67	45,19	66,86	225,73	292,59	617,86	910,45	44,35	954,80	45,20	1.000,00
RECEITAREMUN DEPÓS.BANCAR.RECU	151.200,00	13.971,02	13.971,02	28.724,60	42.695,62	26.157,36	68.852,98	27.080,30	95.933,28	28.071,28	124.004,54	27.195,46	151.200,00
RECEITAREMUNER DEPÓS.BANC.RECU	1.700,00	90,70	90,70	250,82	341,52	181,42	502,94	0,00	502,94	498,95	1.001,89	698,11	1.700,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras -	860.000,00	53.063,31	53.063,31	106.221,17	159.284,48	105.713,12	264.997,60	128.692,71	393.690,31	128.024,83	521.715,14	138.284,86	660.000,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras -	27.000,00	2.571,48	2.571,48	7.408,28	9.979,76	4.499,75	14.479,51	4.726,55	19.206,06	4.150,72	23.356,78	3.643,22	27.000,00
REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS DE	145.000,00	9.108,05	9.108,05	34.819,64	43.927,89	53.442,12	97.370,01	21.052,86	118.422,87	10.601,17	129.024,04	15.975,96	145.000,00
REMUN.DOS INVESTIMENTO DO RPPS	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
REMUN.DOS INVESTIMENTO DO RPPS	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
RECEITA DE CONCESSOES E	13.500,00	9.000,00	9.000,00	4.500,00	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
OUTRAS RECEIT.CONCES.PERMIS.-	13.500,00	9.000,00	9.000,00	4.500,00	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	721.000,00	223.889,49	223.889,49	98.183,35	320.072,84	105.247,59	425.320,42	105.894,87	531.215,30	95.714,53	626.929,83	94.070,17	721.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	721.000,00	223.889,49	223.889,49	98.183,35	320.072,84	105.247,59	425.320,42	105.894,87	531.215,30	95.714,53	626.929,83	94.070,17	721.000,00
Serviços de Comunicação	55.000,00	10.102,04	10.102,04	10.102,04	20.204,08	9.540,82	29.744,90	10.102,04	39.846,94	10.102,04	49.948,98	5.051,02	55.000,00
RECEITA CINE TEATRO	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00
RECEITA DO TREM TURISTICO	115.000,00	115.000,00	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	300.000,00	56.120,79	56.120,79	44.414,65	100.535,44	54.040,11	154.575,55	54.126,17	208.701,72	43.945,82	252.647,55	47.352,45	300.000,00
RECEITA SERVIÇOS DE MAQUINAS E	1.000,00	1,000,00	1,000,00	0,00	1,000,00	0,00	1,000,00	0,00	1,000,00	0,00	1,000,00	0,00	1,000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	111.910.389,06	20.598.162,55	20.598.162,55	18.213.246,66	38.811.409,21	17.085.493,72	55.896.902,93	17.285.284,32	73.182.187,25	18.446.270,28	89.628.457,51	22.281.931,55	111.910.389,06
TRANSFERENCIAS	111.534.069,06	20.518.507,44	20.518.507,44	18.213.246,66	38.731.754,10	17.024.762,95	55.756.517,05	17.242.083,36	72.998.600,41	18.417.493,12	89.416.093,53	22.117.975,51	111.534.069,06
COTA-PARTE FPM	25.200.000,00	4.393.074,28	4.393.074,28	3.246.934,00	7.640.008,28	4.282.386,22	11.922.394,50	3.148.528,50	15.068.923,00	3.136.037,76	18.204.960,76	6.995.039,24	25.200.000,00
COTA-PARTE ITR	1.350.000,00	65.339,08	65.339,08	1.720,16	67.059,24	3.219,87	70.279,11	1.971,12	72.250,23	1.110.585,43	1.182.835,66	167.164,34	1.350.000,00
1% DO FPM- EC 55-2007	1.530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635.613,11	635.613,11	0,00	635.613,11	894.386,89	1.530.000,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

DECRETO 6.066, DE 02/01/2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC.	345.000,00	42.837,75	42.837,75	50.528,75	93.366,50	63.746,86	157.113,36	63.378,94	220.492,30	71.910,25	292.402,55	52.597,45	345.000,00
COTA-PARTEROYALTIES-COMPENS.FIN	98.000,00	14.336,76	14.336,76	12.484,48	26.821,24	15.541,59	42.362,83	18.084,17	60.447,00	17.208,92	77.655,92	20.344,08	98.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	355.000,00	58.130,18	58.130,18	44.359,17	102.489,35	50.393,38	152.872,73	66.351,50	219.224,23	65.407,94	284.632,17	70.367,83	355.000,00
PROGRAMA MANOGRAFIA PARA	45.000,00	9.863,01	9.863,01	68,49	9.931,50	15.547,95	25.479,45	4.315,07	29.794,52	6.712,33	36.506,85	8.493,15	45.000,00
PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO	554.400,00	111.783,30	111.783,30	74.522,20	186.305,50	37.251,10	223.566,60	111.783,30	335.349,90	74.522,20	409.872,10	144.527,90	554.400,00
PROGRAMA COMPENSAÇÃO	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
INCENTIVO ATENÇÃO SAÚDE SISTEMA	90.720,00	18.144,00	18.144,00	36.288,00	54.432,00	9.072,00	63.504,00	27.216,00	90.720,00	0,00	90.720,00	0,00	90.720,00
PROGRAMA MAIS MÉDICOS	115.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	38.400,00	19.200,00	57.600,00	19.200,00	76.800,00	19.200,00	96.000,00	19.200,00	115.200,00
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL	157.500,00	23.043,12	23.043,12	23.043,12	46.086,24	23.043,12	69.129,36	23.043,12	92.172,48	34.564,69	126.737,17	30.762,83	157.500,00
Piso Atenção Básica - (PAB FIXO)	1.290.000,00	307.535,22	307.535,22	285.612,22	593.147,44	113.438,71	706.586,15	217.351,06	923.937,21	183.031,38	1.106.968,59	183.031,41	1.290.000,00
Programa da Saúde da Família - (PSF)	800.000,00	227.565,18	227.565,18	118.035,39	345.600,57	118.154,42	463.754,99	150.893,82	614.648,81	172.720,29	787.369,10	12.630,90	800.000,00
PACS-Agentes Comunitários da Saúde	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.287,88	238.287,88	58.266,54	296.554,42	118.050,88	414.605,30	135.394,70	550.000,00
Epidemiologia e Controle de Doenças	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.722,62	258.722,62	85.469,36	342.191,98	57.808,02	400.000,00
Farmácia Básica	210.000,00	45.000,00	45.000,00	15.000,00	60.000,00	45.049,53	105.049,53	44.950,47	150.000,00	15.000,00	165.000,00	45.000,00	210.000,00
Vigilância Sanitária	100.000,00	175.897,73	175.897,73	80.586,36	256.484,08	47.004,06	303.488,14	8.233,58	311.721,72	11.203,74	322.925,46	-222.925,46	100.000,00
Saúde Bucal	225.000,00	33.870,96	33.870,96	33.870,96	67.741,92	33.870,96	101.612,88	41.129,03	142.741,91	50.808,45	193.548,36	31.451,64	225.000,00
Programa de Ações e Metas	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.250,00	31.250,00	18.750,00	50.000,00	6.250,00	56.250,00	18.750,00	75.000,00
Formula Infantil Adicional HIV/AIDS	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
SIA-SIH População Própria e Referenciada	6.900.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.093.667,08	2.243.667,08	1.093.667,06	3.337.334,12	1.150.000,00	4.487.334,12	1.206.332,94	5.693.667,06	1.206.332,94	6.900.000,00
Centro de Especialidades Odontológicas	120.000,00	18.461,54	18.461,54	18.461,54	36.923,08	18.461,54	55.384,62	18.461,54	73.846,16	27.692,31	101.538,47	18.461,53	120.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO	3.600.000,00	606.397,14	606.397,14	609.568,81	1.417.965,75	608.305,55	2.026.271,30	586.157,50	2.612.428,80	594.693,66	3.207.122,46	592.877,54	3.600.000,00
TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL	830.000,00	76.680,84	76.680,84	148.916,30	225.597,14	148.916,30	374.513,44	154.158,87	528.672,31	150.663,84	679.336,15	150.663,85	830.000,00
TRANSF.FNDE PROGRAMA	76.000,00	8.976,07	8.976,07	13.404,80	22.380,87	13.404,80	35.785,67	13.404,80	49.190,47	13.404,80	62.595,27	13.404,73	76.000,00
MANUT. ED. INFANTIL	50.000,00	4.204,74	4.204,74	0,00	4.204,74	4.204,75	8.409,49	0,00	8.409,49	11.590,51	50.000,00	0,00	50.000,00
TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS-	170.000,00	28.333,34	28.333,34	28.333,34	56.666,68	28.333,34	85.000,02	28.333,34	113.333,36	28.333,34	141.666,70	28.333,30	170.000,00
FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
MDS - SERVIÇO DE	208.000,00	208.000,00	208.000,00	0,00	208.000,00	0,00	208.000,00	0,00	208.000,00	0,00	208.000,00	0,00	208.000,00
MDS - Manutenção do I.G.O. - PBF	118.000,00	7.431,18	7.431,18	0,00	7.431,18	27.229,89	34.661,07	22.177,35	56.838,42	7.997,21	64.835,63	53.164,37	118.000,00
Programa Brasil Alfabetizado	3.500,00	583,34	583,34	583,34	1.166,68	583,34	1.750,02	583,34	2.333,36	583,34	2.916,70	583,30	3.500,00
MDS - Manutenção do I.G.O. - SUAS	28.000,00	28.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

DECRETO 6.066, DE 02/01/2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DO ICMS	31.700.000,00	4.658.857,71	4.658.857,71	5.716.795,85	10.373.653,56	5.249.721,98	15.623.375,54	5.523.805,27	21.147.180,81	4.830.098,38	25.977.279,19	5.722.720,81	31.700.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	6.950.000,00	3.157.447,72	3.157.447,72	1.704.173,09	4.861.620,81	483.639,23	5.345.260,04	491.853,38	5.837.113,42	533.494,34	6.370.607,76	579.392,24	6.950.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE	264.000,00	49.536,47	49.536,47	54.856,16	104.392,63	26.906,35	131.298,98	39.753,01	171.051,99	43.810,01	214.862,00	49.338,00	264.000,00
COTA-PARTE DA	82.000,00	21.318,35	21.318,35	27.330,73	48.649,08	0,00	48.649,08	33.186,30	81.835,38	164,62	82.000,00	0,00	82.000,00
PROGRAMA QUALIS MAIS - ESTADUAL	240.000,00	38.173,78	38.173,78	54.862,71	93.036,49	40.746,07	133.782,56	38.247,03	172.029,59	44.856,17	216.885,76	23.314,24	240.000,00
Transporte Escolar - Convênio Secretaria	570.000,00	59.685,91	59.685,91	119.371,82	179.057,73	119.371,82	298.429,55	54.314,09	352.743,64	108.628,18	461.371,82	108.628,18	570.000,00
Aux.Secretaria Educação-Merenda Escolar	305.000,00	0,00	0,00	63.541,67	63.541,67	88.958,33	152.500,00	91.500,00	244.000,00	0,00	244.000,00	61.000,00	305.000,00
SEDS - Aux. Proteção Social Especial -	131.400,03	9.236,11	9.236,11	33.301,09	42.537,20	11.160,35	53.697,55	33.301,06	86.998,61	22.200,70	109.199,31	22.200,72	131.400,03
SEDS - Proteção Social Básica a Criança e	175.557,41	14.671,90	14.671,90	43.877,86	58.549,76	14.625,96	73.175,72	43.877,87	117.053,59	29.251,92	146.305,51	29.251,90	175.557,41
SEDS - Proteção Social Especial de Média	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
Conv. Sec. Est. Saúde -	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	12.500,00	6.250,00	18.750,00	6.250,00	25.000,00
Repasses de Verbas para Entidades -	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
FUSSESP - Centro de Geração Trabalho e	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
SEDS - Proteção Social Básica ao Idoso	33.734,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.734,81	33.734,81
SEDS - Proteção Social Especial Média	89.058,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.058,81	89.058,81
DOSE CERTA COMPLEMENTAR -	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
TRANSF. RECURSOS DO FUNDO DE	24.880.000,00	4.582.890,75	4.582.890,75	4.431.947,42	9.014.838,17	3.892.068,66	12.906.906,83	3.984.886,58	16.891.593,51	3.511.155,25	20.432.758,76	4.447.241,24	24.880.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	376.320,00	79.655,11	79.655,11	0,00	79.655,11	60.730,77	140.385,88	43.200,59	183.586,47	28.777,14	212.363,61	163.956,02	376.320,00
MDS - Serv. Especializado Proteção S. Especial	54.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	18.000,00	9.000,00	27.000,00	27.000,00	54.000,00
MDS - Serv. de Proteção Social Especial	77.520,00	6.480,00	6.480,00	0,00	6.480,00	32.300,00	38.760,00	12.920,00	51.680,00	12.920,00	64.600,00	12.920,00	77.520,00
MDS - Serv. de Proteção Social Básica à	100.800,00	9.337,97	9.337,97	0,00	9.337,97	28.430,77	37.768,74	14.423,82	52.192,56	0,00	52.192,56	48.607,44	100.800,00
MDS - PAFV/CREAS Centro de	96.000,00	54.857,14	54.857,14	0,00	54.857,14	0,00	54.857,14	6.857,14	61.714,28	6.857,14	68.571,42	27.428,58	96.000,00
MDS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.849.900,00	1.342.084,07	1.342.084,07	982.732,42	2.324.816,49	850.238,86	3.175.055,35	985.591,11	4.160.646,46	848.447,07	5.009.093,53	840.806,47	5.849.900,00
MULTAS E JUROS DE MORA	603.700,00	118.360,33	118.360,33	96.860,91	215.221,24	95.169,45	310.390,69	86.843,98	397.234,67	85.666,04	482.900,71	120.799,29	603.700,00
MULTAS JUROS DE MORA IPTU	21.000,00	552,00	552,00	1.693,55	2.245,55	2.573,40	4.818,95	3.234,87	8.053,82	4.215,49	12.269,31	8.730,69	21.000,00
MULTAS JUROS DE MORA ISS	35.000,00	5.499,31	5.499,31	7.092,66	12.591,97	5.936,44	18.528,41	6.658,13	25.186,54	4.390,73	29.577,27	5.422,73	35.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE	12.000,00	552,76	552,76	1.034,00	1.586,76	1.501,88	3.088,64	1.915,63	5.004,27	2.284,19	7.288,46	4.711,54	12.000,00
Multa e Juro de Mora da Taxa de	1.200,00	24,04	24,04	72,98	97,02	168,08	265,10	141,21	406,31	216,99	623,30	578,70	1.200,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

DECRETO 6.066, DE 02/01/2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
MULTAS JUR.MORA DÍVIDA ATIVA - IPTU	205.000,00	37.794,22	37.794,22	34.604,80	72.399,02	27.231,76	99.630,78	33.607,62	133.238,40	29.350,14	162.588,54	42.411,46	205.000,00
MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA -	115.000,00	20.194,27	20.194,27	19.443,52	39.637,79	28.488,21	68.126,00	9.864,12	77.930,12	19.048,15	96.978,27	18.021,73	115.000,00
Multa/Juros de Mora Div. Ativa Outros	146.000,00	30.182,62	30.182,62	25.448,54	55.631,16	19.642,50	75.273,58	19.745,23	95.018,89	20.851,60	115.870,49	30.129,51	146.000,00
Multa/Juros de Mora da Dívida Ativa Taxa	3.550,00	713,65	713,65	655,83	1.369,48	475,33	1.844,81	488,91	2.331,72	444,91	2.776,63	723,37	3.500,00
Multa/Juros de Mora Dívida Ativa não	12.000,00	8.281,10	8.281,10	1.460,88	9.741,98	674,82	10.416,80	1.005,17	11.421,97	412,00	11.833,97	166,03	12.000,00
MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Multas por Auto de Infração - Transito	45.000,00	6.566,36	6.566,36	5.354,15	11.920,51	8.477,03	20.397,54	10.245,09	30.642,63	4.451,84	35.094,47	9.905,53	45.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	955.000,00	140.334,27	140.334,27	181.872,99	322.207,26	158.234,28	480.441,54	202.460,88	682.902,42	141.141,11	824.043,53	130.956,47	955.000,00
PRINCIPAL	800.000,00	133.333,34	133.333,34	133.333,34	266.666,68	133.333,34	400.000,02	133.333,34	533.333,36	133.333,34	666.666,70	133.333,30	800.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PM	100.000,00	190,21	190,21	37.335,29	37.525,50	13.581,36	51.106,86	57.688,83	108.795,69	722,06	109.517,75	-9.517,75	100.000,00
Outras Restituições - RPPS	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
Restituição Parcelamento INSS - Camara	40.000,00	4.310,72	4.310,72	8.704,36	13.016,08	8.819,58	21.834,66	8.938,71	30.773,37	4.585,71	35.359,08	4.640,92	40.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.643.200,00	755.600,84	755.600,84	483.725,05	1.239.325,69	404.132,37	1.643.458,06	297.654,41	1.941.112,47	301.532,42	2.242.644,89	400.555,11	2.643.200,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	1.050.000,00	245.182,58	245.182,58	202.866,18	448.048,86	160.033,33	508.082,19	140.961,30	749.043,49	124.410,14	873.453,63	176.546,37	1.050.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	570.000,00	208.481,36	208.481,36	78.436,97	286.918,33	104.380,60	391.298,93	37.866,60	429.165,53	73.188,13	502.353,66	67.646,34	570.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS	950.000,00	258.654,69	258.654,69	192.712,28	451.366,97	134.565,54	585.932,51	114.398,09	700.330,60	99.506,41	799.837,01	150.162,99	950.000,00
Receita Dívida Ativa Taxa de Remeios	35.200,00	8.594,75	8.594,75	7.053,81	15.648,56	5.134,65	20.783,21	4.417,47	25.200,68	3.846,25	29.046,93	8.153,07	35.200,00
RECEITA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	38.000,00	34.687,16	34.687,16	2.655,81	37.342,97	18,25	37.361,22	10,95	37.372,17	581,49	37.953,66	46,34	38.000,00
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.648.000,00	327.788,83	327.788,83	220.273,47	548.062,30	192.702,76	740.785,04	398.631,84	1.29.298,90	320.107,50	1.459.504,40	168.495,60	1.648.000,00
EXPO PARAGUAÇU 2017	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
OUTRAS RECEITAS	1.000.000,00	136.322,17	136.322,17	107.073,45	243.395,62	108.869,42	350.265,04	312.798,50	683.063,54	234.274,16	897.337,70	102.662,30	1.000.000,00
RECEITAS DO C.C.I.	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
RECEITA DO GRANDE LAGO	120.000,00	105.633,32	105.633,32	14.366,68	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
REC. FUNDO MUN. CRIANÇA E	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
RECEITAS CORRENTES -	13.965.000,00	391.721,92	391.721,92	12.093.174,35	12.484.896,27	412.628,40	12.897.524,67	421.999,03	13.319.523,70	428.970,26	13.748.493,96	216.506,04	13.965.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES -	13.965.000,00	391.721,92	391.721,92	12.093.174,35	12.484.896,27	412.628,40	12.897.524,67	421.999,03	13.319.523,70	428.970,26	13.748.493,96	216.506,04	13.965.000,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS -	13.965.000,00	391.721,92	391.721,92	12.093.174,35	12.484.896,27	412.628,40	12.897.524,67	421.999,03	13.319.523,70	428.970,26	13.748.493,96	216.506,04	13.965.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00	168.000,00	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O	6.457.000,00	0,00	0,00	6.457.000,00	6.457.000,00	0,00	6.457.000,00	0,00	6.457.000,00	0,00	6.457.000,00	0,00	6.457.000,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

DECRETO 6.066, DE 02/01/2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
CONTR.PREV.P/ AMORTIZAÇÃO DO	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00	127.000,00	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
CONTR.PREV.P/ AMORTIZAÇÃO DO	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
CONTR.PREV.P/ AMORTIZAÇÃO DO	4.886.000,00	0,00	0,00	4.886.000,00	4.886.000,00	0,00	4.886.000,00	0,00	4.886.000,00	0,00	4.886.000,00	0,00	4.886.000,00
CONTR.PREV.EM REGIME DE	2.275.000,00	391.721,92	391.721,92	403.174,35	794.896,27	412.628,40	1.207.524,67	421.999,03	1.629.523,70	428.970,26	2.058.493,96	216.506,04	2.275.000,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-13.094.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.094.000,00	-13.094.000,00
COTA-PARTE FPM	-5.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.040.000,00	-5.040.000,00
COTA-PARTE ITR	-270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-270.000,00	-270.000,00
TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS	-34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34.000,00	-34.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	-6.340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.340.000,00	-6.340.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	-1.360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.360.000,00	-1.360.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	-50.000,00
TOTAL RECEITAS	144.991.089,06	24.967.898,21	24.967.898,21	37.792.831,11	62.760.729,32	21.883.344,72	84.644.074,04	21.811.314,97	106.455.389,01	20.713.226,90	127.168.615,91	7.822.473,15	144.991.089,06

Page 1 of 5

Page 1 of 5

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 INSTITUTO MUNICIPAL DE SE														
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA AL														
00 Recursos Ordinários														
600 000 REGIME PRÓPRIO DE F														
3	1 PESSOAL E ENCARG	7.860.000,00	655.000,00	655.000,00	655.000,00	655.000,00	655.000,00	655.000,00	655.000,00	655.000,00	655.000,00	655.000,00	655.000,00	655.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	1.253.000,00	104.416,67	104.416,67	104.416,67	104.416,67	104.416,67	104.416,67	104.416,67	104.416,67	104.416,67	104.416,67	104.416,67	104.416,63
4	4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
9	9 RESERVA DE CONTI	10.229.000,00	852.416,67	852.416,67	852.416,67	852.416,67	852.416,67	852.416,67	852.416,67	852.416,67	852.416,67	852.416,67	852.416,67	852.416,63
600 117 APOSENTADOS E PEN														
3	1 PESSOAL E ENCARG	451.000,00	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,37
2 C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA														
01 TESOURO														
00 Recursos Ordinários														
110 000 GERAL														
3	1 PESSOAL E ENCARG	2.315.000,00	192.916,67	192.916,67	192.916,67	192.916,67	192.916,67	192.916,67	192.916,67	192.916,67	192.916,67	192.916,67	192.916,67	192.916,63
3	3 OUTRAS DESPESAS	813.000,00	67.750,00	67.750,00	67.750,00	67.750,00	67.750,00	67.750,00	67.750,00	67.750,00	67.750,00	67.750,00	67.750,00	67.750,00
4	4 INVESTIMENTOS	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4	6 AMORTIZAÇÃO DA D	52.000,00	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,37
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA I														
01 TESOURO														
00 Recursos Ordinários														
100 145 FUNDO ESPECIAL DO C														
3	3 OUTRAS DESPESAS	162.200,00	13.516,67	13.516,67	13.516,67	13.516,67	13.516,67	13.516,67	13.516,67	13.516,67	13.516,67	13.516,67	13.516,67	13.516,63
4	4 INVESTIMENTOS	95.000,00	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,63
100 173 ROYALTIES - MANUTEN														
4	4 INVESTIMENTOS	453.000,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00
110 000 GERAL														
3	1 PESSOAL E ENCARG	14.566.112,25	1.213.009,35	1.213.009,35	1.213.009,35	1.213.009,35	1.213.009,35	1.213.009,35	1.213.009,35	1.213.009,35	1.213.009,35	1.213.009,35	1.213.009,35	1.213.009,40
3	2 JUROS E ENCARGO	2.752.000,00	229.333,33	229.333,33	229.333,33	229.333,33	229.333,33	229.333,33	229.333,33	229.333,33	229.333,33	229.333,33	229.333,33	229.333,37
3	3 OUTRAS DESPESAS	16.720.958,39	1.393.413,20	1.393.413,20	1.393.413,20	1.393.413,20	1.393.413,20	1.393.413,20	1.393.413,20	1.393.413,20	1.393.413,20	1.393.413,20	1.393.413,20	1.393.413,19
4	4 INVESTIMENTOS	994.500,00	82.875,00	82.875,00	82.875,00	82.875,00	82.875,00	82.875,00	82.875,00	82.875,00	82.875,00	82.875,00	82.875,00	82.875,00
4	6 AMORTIZAÇÃO DA D	4.040.000,00	336.666,67	336.666,67	336.666,67	336.666,67	336.666,67	336.666,67	336.666,67	336.666,67	336.666,67	336.666,67	336.666,67	336.666,63
9	9 RESERVA DE CONTI	2.311.000,00	192.583,33	192.583,33	192.583,33	192.583,33	192.583,33	192.583,33	192.583,33	192.583,33	192.583,33	192.583,33	192.583,33	192.583,37
130 000 CIDE-CONTRIBUIÇÃO C														
3	3 OUTRAS DESPESAS	63.700,00	6.975,00	6.975,00	6.975,00	6.975,00	6.975,00	6.975,00	6.975,00	6.975,00	6.975,00	6.975,00	6.975,00	6.975,00
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL														
3	1 PESSOAL E ENCARG	1.631.215,00	135.934,58	135.934,58	135.934,58	135.934,58	135.934,58	135.934,58	135.934,58	135.934,58	135.934,58	135.934,58	135.934,58	135.934,62

Page 2 of 5

Page 2 of 5

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	3	OUTRAS DESPESAS	2.846.078,00	237.173,17	237.173,17	237.173,17	237.173,17	237.173,17	237.173,17	237.173,17	237.173,17	237.173,17	237.173,17	237.173,13
4	4	INVESTIMENTOS	110.000,00	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,63
220 000		ENSINO FUNDAMENTAL												
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	2.221.500,00	185.125,00	185.125,00	185.125,00	185.125,00	185.125,00	185.125,00	185.125,00	185.125,00	185.125,00	185.125,00	185.125,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	3.905.000,00	325.416,67	325.416,67	325.416,67	325.416,67	325.416,67	325.416,67	325.416,67	325.416,67	325.416,67	325.416,67	325.416,63
4	4	INVESTIMENTOS	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
310 000		SAÚDE-GERAL												
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	11.208.440,00	934.036,67	934.036,67	934.036,67	934.036,67	934.036,67	934.036,67	934.036,67	934.036,67	934.036,67	934.036,67	934.036,63
3	3	OUTRAS DESPESAS	10.280.473,36	856.706,11	856.706,11	856.706,11	856.706,11	856.706,11	856.706,11	856.706,11	856.706,11	856.706,11	856.706,11	856.706,15
4	4	INVESTIMENTOS	140.000,00	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,63
400 000		TRÂNSITO												
3	3	OUTRAS DESPESAS	35.000,00	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63
4	4	INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-C												
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	1.780.018,00	148.334,83	148.334,83	148.334,83	148.334,83	148.334,83	148.334,83	148.334,83	148.334,83	148.334,83	148.334,83	148.334,87
3	3	OUTRAS DESPESAS	1.271.505,00	105.958,75	105.958,75	105.958,75	105.958,75	105.958,75	105.958,75	105.958,75	105.958,75	105.958,75	105.958,75	105.958,75
4	4	INVESTIMENTOS	82.000,00	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,37
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS												
00		Recursos Ordinarios												
200 029		TRANSPORTE DE ALUNOS												
3	3	OUTRAS DESPESAS	576.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
200 030		MERENDA ESCOLAR - FOMENTO												
3	3	OUTRAS DESPESAS	305.000,00	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,67	25.416,63
261 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MANUTENÇÃO												
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	19.832.970,00	1.652.747,50	1.652.747,50	1.652.747,50	1.652.747,50	1.652.747,50	1.652.747,50	1.652.747,50	1.652.747,50	1.652.747,50	1.652.747,50	1.652.747,50
262 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-ORÇAMENTO												
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	1.854.500,00	154.541,67	154.541,67	154.541,67	154.541,67	154.541,67	154.541,67	154.541,67	154.541,67	154.541,67	154.541,67	154.541,63
3	3	OUTRAS DESPESAS	3.310.530,00	275.877,50	275.877,50	275.877,50	275.877,50	275.877,50	275.877,50	275.877,50	275.877,50	275.877,50	275.877,50	275.877,50
4	4	INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
300 025		QUALIS MAIS/DOSE CEFALGICOS												
3	3	OUTRAS DESPESAS	425.000,00	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,63
300 036		CONV.SEC. EST. SAÚDE												
3	3	OUTRAS DESPESAS	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37
500 030		CONDECA												
3	3	OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
500 032		AUX.PROT.SOCIAL-BAS												
3	3	OUTRAS DESPESAS	131.400,03	10.950,00	10.950,00	10.950,00	10.950,00	10.950,00	10.950,00	10.950,00	10.950,00	10.950,00	10.950,00	10.950,03

'Page 3 of 5

'Page 3 of 5

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
500	089 LIBERDADE ASSISTIDA													
3	3 OUTRAS DESPESAS	36.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
500	107 CENTRO GERAÇÃO DE													
1	4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	
500	136 PROTEÇÃO SOCIAL BA													
3	3 OUTRAS DESPESAS	33.734,81	2.811,23	2.811,23	2.811,23	2.811,23	2.811,23	2.811,23	2.811,23	2.811,23	2.811,23	2.811,23	2.811,28	
500	137 PROTEÇÃO SOCIAL BA													
3	3 OUTRAS DESPESAS	175.557,41	14.629,78	14.629,78	14.629,78	14.629,78	14.629,78	14.629,78	14.629,78	14.629,78	14.629,78	14.629,78	14.629,83	
500	189 SEDS - PROTEÇÃO SOC													
3	3 OUTRAS DESPESAS	89.056,81	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,40	7.421,41	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊN													
00	Recursos Ordinarios													
200	002 PROGRAMA APOIO A C													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	
200	022 SALÁRIO EDUCAÇÃO													
3	3 OUTRAS DESPESAS	3.410.000,00	284.166,67	284.166,67	284.166,67	284.166,67	284.166,67	284.166,67	284.166,67	284.166,67	284.166,67	284.166,67	284.166,63	
4	4 INVESTIMENTOS	460.000,00	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,37	
200	024 FNDE/PROGRAMA NAC													
3	3 OUTRAS DESPESAS	375.000,00	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,57	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,63	
200	025 FNDE/PROGRAMA NAC													
3	3 OUTRAS DESPESAS	77.000,00	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,63	
200	161 PROGRAMA BRASIL AL													
3	3 OUTRAS DESPESAS	3.500,00	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63	
200	172 FNDE/PNAE - AGRICUL													
3	3 OUTRAS DESPESAS	255.000,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	
300	004 SAÚDE - PSF/ACS/SAU													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	1.043.500,00	86.958,33	86.958,33	86.958,33	86.958,33	86.958,33	86.958,33	86.958,33	86.958,33	86.958,33	86.958,33	86.958,37	
3	3 OUTRAS DESPESAS	476.500,00	39.708,33	39.708,33	39.708,33	39.708,33	39.708,33	39.708,33	39.708,33	39.708,33	39.708,33	39.708,33	39.708,37	
4	4 INVESTIMENTOS	55.000,00	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,37	
300	011 SAÚDE - FNS-DST/AIDS													
3	3 OUTRAS DESPESAS	55.000,00	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,37	
4	4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	
300	017 SAÚDE - AÇÕES ESTRAT													
3	3 OUTRAS DESPESAS	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	
300	041 PROGRAMA MAIS MÉDI													
3	3 OUTRAS DESPESAS	115.200,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	
300	115 SAÚDE - ATENÇÃO BÁS													

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados										
				até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	753.900,00	62.825,00	62.825,00	62.825,00	62.825,00	62.825,00	62.825,00	62.825,00	62.825,00	62.825,00	62.825,00	62.825,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	1.065.500,00	88.791,67	88.791,67	88.791,67	88.791,67	88.791,67	88.791,67	88.791,67	88.791,67	88.791,67	88.791,67	88.791,67
4	4	INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
300	116	SAÚDE - ASSIST.HOSPITALAR												
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	99.900,00	8.325,00	8.325,00	8.325,00	8.325,00	8.325,00	8.325,00	8.325,00	8.325,00	8.325,00	8.325,00	8.325,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	6.770.100,00	564.175,00	564.175,00	564.175,00	564.175,00	564.175,00	564.175,00	564.175,00	564.175,00	564.175,00	564.175,00	564.175,00
4	4	INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
300	117	SAÚDE - FARMÁCIA BÁSICA												
3	3	OUTRAS DESPESAS	210.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
300	118	SAÚDE - VIGIL.SANITÁRIA												
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	306.500,00	25.541,67	25.541,67	25.541,67	25.541,67	25.541,67	25.541,67	25.541,67	25.541,67	25.541,67	25.541,67	25.541,67
3	3	OUTRAS DESPESAS	193.500,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00	16.125,00
300	134	CENTRO DE ESPECIALIDADES												
3	3	OUTRAS DESPESAS	95.000,00	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67
4	4	INVESTIMENTOS	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
300	135	FORMULA INFANTIL ADULTA												
3	3	OUTRAS DESPESAS	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
300	158	ATENÇÃO À SAÚDE NO COMUNITÁRIO												
3	3	OUTRAS DESPESAS	90.720,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00
300	184	RAU-SAMU												
3	3	OUTRAS DESPESAS	157.500,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00
500	001	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - E												
3	3	OUTRAS DESPESAS	17.700,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00
4	4	INVESTIMENTOS	10.300,00	858,33	858,33	858,33	858,33	858,33	858,33	858,33	858,33	858,33	858,33	858,33
500	009	SERVIÇO CONVIVÊNCIA												
3	3	OUTRAS DESPESAS	208.000,00	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33
500	041	MDS PROTEÇÃO SOCIAL												
3	3	OUTRAS DESPESAS	54.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
500	043	MDS PROT.SOC. ESP.C												
3	3	OUTRAS DESPESAS	77.520,00	6.460,00	6.460,00	6.460,00	6.460,00	6.460,00	6.460,00	6.460,00	6.460,00	6.460,00	6.460,00	6.460,00
500	044	SERV.PROT.SOC.BÁSIC												
3	3	OUTRAS DESPESAS	100.800,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00
500	049	MANUTENÇÃO I.G.D. - E												
3	3	OUTRAS DESPESAS	66.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
4	4	INVESTIMENTOS	52.000,00	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33
500	170	CREAS CENTRO DE RE												
3	3	OUTRAS DESPESAS	76.000,00	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33

Page 5 of 5

[illegible]